



## PORTO SANTO: A ILHA DOURADA

18 Ago 2024 a 25 Ago 2024

Data: 18 Ago 2024 a 25 Ago 2024  
Partidas: Lisboa | Porto

**902€**  
Preço desde

### Itinerário

Galardoada em 2022 como a melhor praia da Europa, a praia de Porto Santo distingue-se pelas suas magníficas praias de areia dourada, águas calmas e cristalinas e temperaturas agradáveis. Usufrua de um merecido descanso, numas férias perfeitas.

#### 1º DIA – CIDADE DE ORIGEM | PORTO SANTO

Formalidades de embarque e partida em voo TAP com destino a Porto Santo. *Transfer* para o INATEL Porto Santo Hotel\*\*\*, jantar e alojamento.

#### 2º DIA - PORTO SANTO

Dia livre. Jantar e alojamento.

#### 3º DIA – PORTO SANTO

Manhã e almoço livres. De tarde, visita à ilha, com guia local. Saída para a Calheta, passando pelo campo de golfe. Chegamos ao Campo de Cima, paragem no Miradouro do Moinho, com vista sobre o areal dourado e o oceano Atlântico. Prosseguimos para o Dragoal, com paragem no Pico do Castelo para observar a vista panorâmica sobre Vila Baleira, sendo visível no horizonte a Madeira e as Desertas. Continuamos pelo Pedregal, Serra de Dentro, Serra de Fora e Miradouro da Portela. Regresso ao INATEL, jantar e alojamento.

#### 4º AO 7º DIA – PORTO SANTO

Dias livres. Jantar e alojamento.

#### 8º DIA – PORTO SANTO | CIDADE DE ORIGEM

Manhã parcialmente livre. *Transfer* para o aeroporto. Formalidades de embarque e partida em voo TAP com destino a Lisboa. Regresso.

**Mínimo de 4 participantes.**

#### NOTAS:

- por motivos alheios à Fundação INATEL o programa poderá sofrer alterações;
- suplemento por pessoa para partidas de Faro ou Porto: 79€\*

\* os voos com partidas de Faro ou Porto são sempre via Lisboa e estão sujeitos a confirmação, mediante pedido.

#### Voos previstos (sujeitos a alterações):

1 TP1735 18AGOLIS | PXO - 09:20 11:05 (duração aproximada 1h45)

2 TP1736 25AGOPXO | LIS - 11:55 13:30 (duração aproximada 1h35)

## Inclui

---

- passagem aérea Lisboa | Porto Santo | Lisboa, em voo TAP em classe económica, com bagagem de porão de 23 kg (1 volume por passageiro) e até 8 kg de bagagem de mão (1 volume por passageiro);
- circuito em autocarro (na excursão de meio-dia);
- taxas de aviação (45€) - sujeitas a alterações;
- *transfers* aeroporto | Hotel | aeroporto (no 1º e 8º dia);
- 7 noites de alojamento no INATEL Porto Santo Hotel\*\*\*;
- refeições: 7 jantares;
- excursão de meio-dia à Ilha de Porto Santo com guia local;
- seguro de viagem.

## Não inclui

---

- taxa de reserva (10€);
- suplemento de partida de Faro ou Porto no valor de 79€;
- bebidas às refeições;
- quaisquer serviços não mencionados.

## Locais partida

---

Lisboa | Porto

## Condições Gerais

---

### RESUMO:

A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada nos termos do Decreto-Lei nº 17/2018, de 08 de março. A inscrição em qualquer destas viagens implica a adesão total às condições abaixo mencionadas.

### ORGANIZAÇÃO

A organização das viagens é da INATEL Turismo (marca registada da Fundação INATEL), com sede na Calçada de Sant'Ana, n.º 180, Lisboa, contribuinte fiscal no 500 122 237, RNAVT nº 2954.

### RESPONSABILIDADE

A Fundação INATEL é responsável pela correta execução de todos os serviços incluídos no contrato de viagem. Nas viagens organizadas, a INATEL é responsável perante os participantes, ainda que os serviços sejam executados por terceiros, e sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis. A INATEL não é responsável por erros na reserva que sejam imputáveis ao participante ou que sejam causados por circunstâncias inevitáveis e excecionais. É da exclusiva responsabilidade dos participantes a correta informação e a verificação dos nomes constantes na reserva, os quais deverão corresponder aos documentos de identificação, bem como a conferência dos documentos da viagem.

### PAGAMENTOS | TAXA DE RESERVA

Todas as reservas apenas serão consideradas efetivas após a sinalização ou liquidação dentro dos prazos estabelecidos.

- No ato da inscrição deverá ser pago 35% do valor total da viagem acrescido da taxa de serviço de reserva no valor de 10€, e o restante pagamento, 60 dias antes da data de partida
- Portal de viagens INATEL – Todas as reservas efetuadas no portal estão isentas da taxa de serviço de reserva, obrigando a uma sinalização de 40% do total da viagem no ato da reserva e ao pagamento total 60 dias antes.

A INATEL reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não esteja em conformidade com o exposto ou quando existam razões justificadas.

### **SEGURO**

Os participantes nas viagens organizadas pela Fundação INATEL encontram-se garantidos por seguro de responsabilidade civil, nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, de acordo com as condições da respetiva apólice. Consulte as garantias de proteção previstas na sua viagem. No ato de inscrição o participante pode solicitar o alargamento da cobertura do seu seguro de viagem para riscos extra e adicionais que considere relevantes (cancelamento de viagem; perda ou extravio de bagagem, e outros), suportando os encargos correspondentes.

### **ALTERAÇÕES**

Todas as alterações às reservas confirmadas inicialmente, (retificação de nomes, datas, tipo de alojamento, viagem ou outra), implicam uma taxa de alteração de reserva de 10 €, acrescida dos encargos que a alteração origine junto dos fornecedores.

### **RESCISÃO DO CONTRATO PELO PARTICIPANTE**

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, justificável, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafecção dos serviços da viagem. No caso de desistência de um participante em quarto duplo, o suplemento de quarto individual deverá ser suportado pelo participante que mantém a reserva.

### **DESPESAS DE CANCELAMENTO**

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafecção dos serviços da viagem. Quando seja caso disso, o participante será reembolsado pela diferença entre a quantia paga, deduzida da taxa de rescisão e todos os encargos, devidamente justificados. A Fundação efetuará todas as diligências possíveis para minimizar os custos de cancelamento, nomeadamente os causados por doença.

### **CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO DE RESERVA**

- Até 60 dias antes da data da partida: €10 (taxa de reserva);
- Entre 59 e 40 dias antes da data da partida: 25% do valor por pessoa
- Entre 39 e 20 dias antes da data da partida: 70% do valor por pessoa
- Menos de 19 dias antes data da partida, incluindo a não comparência: perda total, deduzido de possíveis custos reembolsáveis;

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os participantes deverão possuir toda a sua documentação pessoal regularizada (B.I., cartão de cidadão ou passaporte, com validade mínima exigida, alguns países exigem passaportes com validade mínima de 6 meses, autorizações para menores, vistos de entrada, certificados de vacinas ou outros exigidos). Cédulas ou assentos de nascimento não são válidas como documento de viagem. A INATEL declina qualquer responsabilidade pelo impedimento de participação na viagem por apresentação de documentos inválidos ou esquecimento, bem como outras razões de ordem particular, sendo por conta do participante qualquer gasto que daqui possa decorrer. Em viagens na UE, para obtenção de assistência médica, cada participante deverá ser portador do Cartão Europeu de Seguro de Doença. Os nacionais de países estrangeiros devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para a realização da viagem junto das embaixadas/consulados dos países de origem.

### **PREÇO**

Os preços mencionados são válidos para associados INATEL. Para não associados, acresce uma taxa de 20 € por pessoa.

### **ALTERAÇÃO AO PREÇO**

Os preços constantes do programa, incluindo taxas de aeroporto e portuárias, estão baseados nos custos dos serviços e câmbios vigentes à data de impressão, pelo que estão sujeitos a alterações nos termos legais (aumento ou redução de preço) que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, impostos, taxas e flutuações cambiais, até 20 dias antes da data da viagem.

### **OUTRAS CONDIÇÕES**

- Passagens aéreas: após emitidas, não são passíveis de alteração e reembolso;
- Os horários de voos estão sujeitos a reconfirmação. É da responsabilidade do cliente a verificação dos horários da sua viagem;
- A ordem do percurso do programa pode ser alterada e qualquer dos hotéis previstos pode ser substituído por outro de categoria similar. A categoria dos hotéis mencionada é determinada pela legislação do país de acolhimento;
- Os preços constantes dos programas estão sujeitos a alterações de acordo com a lei. Sempre que se verifique uma alteração ao

preço, o participante será imediatamente informado e convidado a, dentro do prazo que lhe for fixado, aceitar o aumento verificado ou anular a sua inscrição;

- Caso não seja atingido o número mínimo de participantes exigido, a Fundação INATEL, poderá cancelar a viagem, nos termos da lei, notificando o participante, com pelo menos, 48 horas, 7 ou 20 dias de antecedência, dependendo da duração da viagem;
- Horários e Nº de Lugar: é da exclusiva responsabilidade dos participantes a falta de pontualidade a todas as horas de partida; os horários indicados nos programas são aproximados, ressalvando-se quaisquer atrasos por motivos alheios; A numeração atribuída no recibo entregue ao participante poderá não se revestir de carácter fixo, podendo existir rotatividade de lugares;
- O tratamento dos dados pessoais dos clientes é realizado no estrito cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais nos termos da lei. Para mais informação consultar o portal INATEL [www.inatel.pt](http://www.inatel.pt) sobre política de privacidade.
- Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro, informamos que o cliente poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo: a) Provedor da Fundação INATEL; b) Comissão Arbitral do Turismo de Portugal em [www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt); c) Ou a qualquer uma das entidades devidamente indicadas na lista disponibilizada pela Direção Geral do Consumidor em <http://www.consumidor.pt>.
- O presente resumo de condições gerais não dispensa a leitura atenta das condições gerais na íntegra, mencionados na brochura INATEL e Portal de Viagens.
- **Para outras informações, consultar as Condições Gerais INATEL e/ou o programa detalhado da viagem.**